DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 **Ano X | Edição nº 1830** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Processo n.º 000008/24 - DISPENSA 0007/24
Contrato n.º 0009/24
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Contratada: GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA - EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor: R$ 17.900,00 dezessete mil e novecentos reais
Dotação: 02.05.00 – Administração / 04.122.0046 04.122.0046.2007 - Despesas Diversas da Administração / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data: 26 de fevereiro de 2024.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos médico x hospitalar, para a realização de manutenção preventiva, corretiva, calibração e reposição de peças, quando necessário, conforme especificações no termo de referência em anexo, a empresa NORD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA ofertou o valor unitário de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, AUTORIZA a contratação da empresa NORD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos médico x hospitalar, para a realização de manutenção preventiva, corretiva, calibração e reposição de peças, quando necessário, adotando como critério de julgamento o menor preço unitário.

Publique-se.
Orindiúva, 26 de fevereiro de 2024.
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de segurança desarmada e brigadista, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência, a empresa KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ofertou o valor total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, AUTORIZA a contratação da empresa KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de segurança desarmada e brigadista, adotando como critério de julgamento o menor preço global.

Publique-se.
Orindiúva, 26 de fevereiro de 2024.
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....